



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
6A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº , de fevereiro de 2019.

Altera a Portaria Intersetorial nº 44, de 19 de dezembro de 2018, que constituiu o Grupo de Trabalho Intersetorial para o monitoramento e combate a violações de direitos humanos, individuais, coletivos e difusos de minorias sociais, econômicas e culturais.

As 6ª e 7ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62 da Lei Complementar nº 75/93, resolvem:

Art. 1º A Portaria Intersetorial nº 44, de 19 de dezembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica criado pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão - populações indígenas e comunidades tradicionais (6ª CCR) e pela 7ª Câmara de Coordenação e Revisão - controle externo da atividade policial (7ª CCR) o Grupo de Trabalho Intercameral para o monitoramento e o combate a violações de direito humanos, individuais, coletivos e difusos de minorias sociais, econômicas e culturais.

Parágrafo único. O prazo de duração do Grupo de Trabalho Intercameral de monitoramento e combate a violações de direitos humanos, individuais, coletivos e difusos de minorias sociais, econômicas e culturais, doravante denominado GT Defesa dos Direitos (GTDD), será de 01 (um) ano, renovável por deliberação das 6ª e 7ª Câmara, ou por requerimento dos seus componentes.

Art. 2º O GT Defesa dos Direitos será composto por representantes das 6ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 3º

§ 1º

§2º

ATRIBUIÇÕES

Art. 4º

I -

II -

III -

IV - Articular atuações conjuntas das 6ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em parceria com outros órgãos e instituições do sistema de justiça para monitoramento e combate a casos de violações de direitos;

V -

VI -

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 5º

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
COORDENADOR DA 6ª CCR

DOMINIGOS SAVIO DRESCH DA SILVEIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
COORDENADOR DA 7ª CCR

|



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00088722/2019 PORTARIA nº 11-2019**

.....
Signatário(a): **ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA**

Data e Hora: **27/02/2019 19:13:06**

Assinado com certificado digital

.....
Signatário(a): **DOMINGOS SAVIO DRESCH DA SILVEIRA**

Data e Hora: **26/02/2019 20:11:34**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 95A87068.64B20768.DD33CE78.24219B02